

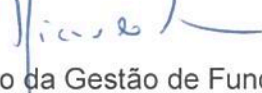
EDITAL NUD/366115/2019/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em reunião do Executivo Municipal de 7 de outubro de 2019, a Câmara Municipal do Porto deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento do “Conselho Municipal de Turismo do Porto”, que tem por objeto a criação de uma estrutura de participação setorial no âmbito do Turismo designada Conselho Municipal de Turismo do Porto (CMTP), nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de **10 dias úteis**, contados da data da sua publicitação, ou seja, de 16 a 29 de outubro de 2019.

Assim, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, todos os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do projeto.

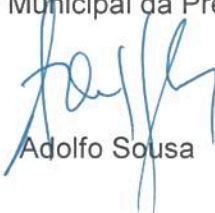
Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico: visitporto@cm-porto.pt ou junto do Gabinete do Município com o assunto: **Contributos Regulamento do Conselho Municipal de Turismo do Porto**.

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão do Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>).

Eu, , Vereador do Pelouro da Economia, Turismo e Comércio e Pelouro da Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 10 de outubro de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa